

ORIENTAÇÃO AOS CANDIDATOS COM RENDA INFERIOR A 1,5 SALÁRIOS MÍNIMOS

Um Guia para Ingressantes por Reserva de Vaga (Cota de Renda ou Cota Social)



**INSTITUTO
FEDERAL**

Rio Grande
do Sul



Olá Galera!

Este guia tem como objetivo auxiliar os candidatos cotistas de renda na organização dos documentos necessários para comprovação da renda familiar.

Não esqueça: todos os documentos devem ser apresentados no momento da matrícula. Consulte esse guia para saber quais são os documentos necessários.

Atenção! O guia não substitui o edital! É importante ler o Edital na página do www.ingresso.ifrs.edu.br

O que é Reserva de Vaga, conhecida por Cota de renda ou Cota Social?

É uma política de ação afirmativa, ou seja, uma política que busca reduzir desigualdades socioeconômicas e educacionais, servindo como uma importante ferramenta na consolidação de igualdade de oportunidades, especialmente no ingresso nas Instituições Públicas de Ensino. As cotas de renda foram instituídas através da lei nº 12.711/2012 (Lei das Cotas) com a finalidade de possibilitar o acesso à educação pública para estudantes pertencentes a minorias sociais.

A quem se destinam?

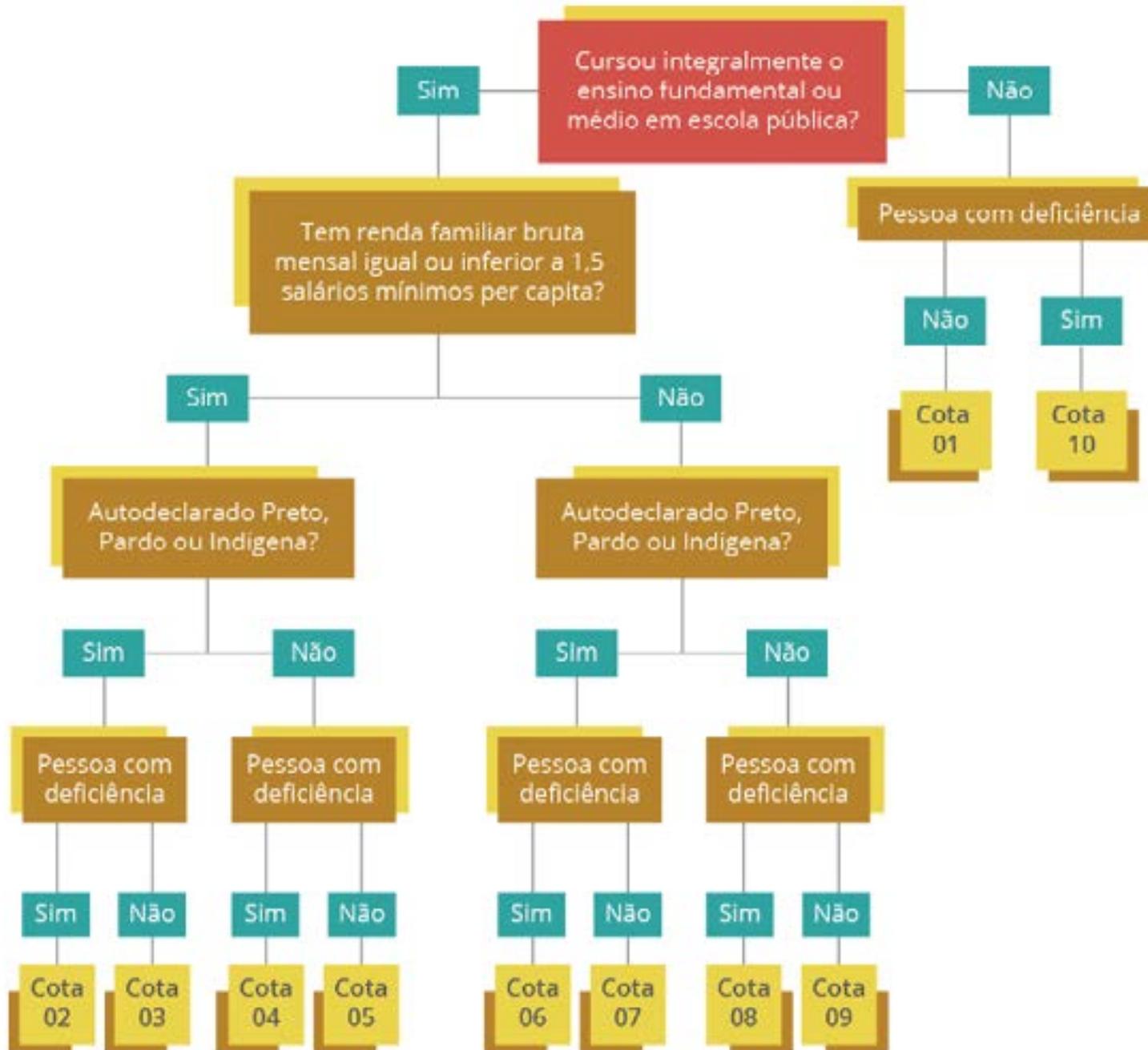
O público-alvo é composto por candidatos (a) que:

- * Cursaram Integralmente o ensino fundamental e/ou médio em escola pública;
- * Possuem renda familiar bruta per capita inferior a 1,5 salários mínimo nacional.

Como funcionam e são distribuídas as cotas sociais?

A legislação atual prevê que 50% das vagas em instituições públicas devem ser reservadas pela lei de cotas, sendo os outros 50% destinados ao Acesso Universal (candidatos (as) sem direito às cotas, por exemplo, vindos(as) de escolas particulares). São organizadas da seguinte forma: de 50% das vagas reservadas, 25% são destinadas a alunos (as) com renda familiar bruta total inferior a 1,5 salários mínimo e os outros 25% a estudantes com renda familiar bruta superior a 1,5 salário mínimo. Dentro das reservas de vagas são asseguradas vagas também às Pessoas com deficiência (PcD), Pretos/Pardos e Indígenas.

Isso pode ser visto no fluxograma do Sistema de Cotas:



Quem precisa comprovar renda familiar?

Os(as) candidatos(as) que foram classificados(as) nas Cotas: Cota 2, Cota 3, Cota 4 e Cota 5, precisam comprovar a condição socioeconômica de seu grupo familiar, apresentando documentos que comprovem a renda familiar per capita inferior a 1,5 salário-mínimo nacional.

Quando devo apresentar os documentos para comprovar a renda familiar?

A avaliação socioeconômica familiar é realizada quando o (a) candidato(a) é chamado(a) para fazer a matrícula. Quando for realizar a matrícula, o(a) candidato(a) deve levar toda a documentação que comprova sua renda, e também os documentos pedidos para fazer a matrícula.

Como funciona a comprovação da renda familiar? Como é feito isso?

Quando for realizar a matrícula, será feita uma entrevista com o (a) candidato(a), na qual ele(a) falará sobre sua situação familiar e socioeconômica e apresentará os documentos que comprovem essa situação. Esses documentos irão variar, dependendo da situação de trabalho, de moradia, de quantas pessoas residem na casa, etc. Mais adiante neste guia informaremos quais são esses documentos.

Quais os familiares que contam como membros da família, para avaliação socioeconômica?

Contam como membros do núcleo familiar aqueles (as) que residem no mesmo domicílio e dependem da mesma renda.

EXEMPLO DE NÚCLEO FAMILIAR 1: Lucas é candidato a uma vaga no IFRS-Câmpus Ibirubá e na casa dele moram 6 pessoas: Ele (Lucas); o Avô; a Avó; a Mãe e 02 irmãos menores de 18 anos. Ele deve apresentar a documentação de todos que residem na casa.

EXEMPLO DO NÚCLEO FAMILIAR 2: Luiza é candidata a uma vaga no IFRS-Câmpus Ibirubá e na casa dela moram 3 pessoas: Ela (Luiza); o marido e a filha; Sendo que o marido paga pensão para sua outra filha que não mora com ele. Nesse caso, Luiza deve apresentar a documentação de todos que residem na casa, incluindo o comprovante da pensão que o marido paga.

EXEMPLO DO NÚCLEO FAMILIAR 3: Pedro é candidato a uma vaga no IFRS-Câmpus Ibirubá e divide o aluguel com colegas de trabalho; Ele não irá apresentar a documentação dos colegas com quem divide aluguel. Ele irá apresentar apenas sua própria documentação e a de seus pais, que lhe ajudam financeiramente.

Quem avaliará minha renda?

O(a) Assistente Social é o(a) profissional responsável pela avaliação socioeconômica. Após a avaliação, esse(a) profissional vai emitir um parecer deferindo (aprovando) ou Indeferido (reprovando) o ingresso por reserva de vaga.

Comprovei que minha renda familiar se encaixa na reserva de vaga, qual o próximo passo?

Após a avaliação da renda, se a documentação for deferida (aprovada), o(a) candidato(a) será encaminhado(a) para fazer a matrícula no Setor de Registros Escolares.

Além de comprovar a renda familiar, é preciso levar outros documentos?

Sim. Além de comprovar a renda familiar é preciso trazer a documentação da matrícula, conforme os DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS E FORMULÁRIOS descritos nos Editais disponíveis na página <https://ingresso.ifrs.edu.br/2020/editais/> . Você deve observar qual o Edital do curso em que você irá se matricular.

O que acontece se minha renda familiar for superior a 1,5 salários mínimo?

O(a) candidato(a) que se inscrever por Reserva de Vaga de renda, mas que possuir renda familiar superior 1,5 salário mínimo, perderá o direito a vaga para qual foi classificado inicialmente. Entretanto, não será excluído(a) do processo. Nesse caso, o(a) candidato(a) concorrerá novamente e passará por uma reclassificação de acordo com a nota que tirou na prova, podendo ser chamado(a) ou não.

Como faço para organizar documentação necessária para comprovar a renda familiar?

Os documentos necessários para comprovar a renda familiar são:

- 1) Documentação obrigatória do(a) candidato(a) e dos demais membros do grupo familiar
- 2) Documentos de comprovação de renda. Dependem da situação de trabalho específica de cada pessoa do grupo familiar.

Atenção: Ao lado da descrição de cada documento, indicamos o número da página deste guia onde você pode encontrar instruções sobre como fazer as cópias de forma correta e exemplos de cada documento. Não deixe de conferir em caso de dúvida!

1) Documentos obrigatórios do(a) candidato(a) e dos demais membros do grupo familiar:

*Preencher o Questionário Socioeconômico – Renda Inferior (Deve ser preenchido apenas um questionário por grupo familiar). ([Ver página 11](#))

*Cópia da Identidade e CPF da/o candidata/o e de todos os membros do grupo familiar com 14 anos ou mais ou documento equivalente (documentos com foto, expedidos por órgãos das Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério do Trabalho, Ordens ou Conselhos de Classe legalmente reconhecidos, ou Conselho Nacional de Trânsito - Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei 9.503/97, com fotografia). ([Ver página 12](#))

*Certidão de Nascimento de todos os membros do grupo familiar menores de 14 (quatorze) anos ([página 13](#))

*Cópia da Carteira de Trabalho (independentemente de ser assinada ou não) de todos do grupo familiar com 14 (quatorze) anos ou mais, das seguintes páginas:

Cópia da página de identificação (da foto),

Cópia da página de qualificação (dos dados),

Cópia da página dos dois últimos contratos de trabalho,

Cópia da página seguinte ao último contrato de trabalho, em branco. ([ver página 14](#))

*Declaração múltipla (Anexo XII) de todos do grupo familiar com 14 (quatorze) anos ou mais, assinada pelo declarante e responsável em casos de menores de 18 (dezoito) anos; ([ver página 15](#)).

2) Documentos de comprovação de renda. Dependem da situação específica de cada membro do grupo familiar. Confira no quadro abaixo em que condição você e sua família se enquadram. Veja mais explicações sobre cada documento nas páginas indicadas.

Assalariado

Cópia dos 3 (três) últimos comprovantes de renda (contracheques) de todos do grupo familiar que exercem função remunerada (carteira de trabalho assinada, serviço público, estágio, jovem aprendiz); ([página 16](#))

Empresário

Cópia do Pró-labore ([ver página 17](#))

Cópia do contrato social ([ver página 17](#))

Cópia da Declaração Anual de Informações Sociais e Fiscais (DEFIS) - Arrecadação do Simples Nacional ([ver página 18](#))

Cópia da Declaração de imposto de renda e do recibo de entrega de pessoa jurídica de todos os membros da família empresárias/os, proprietárias/os, sócias/os ou diretoras/es de empresa; ([ver página 19](#))

Cópia da Declaração Anual de Simples Nacional do microempreendedor individual (DASN-SIMEI) de todos os membros da família microempreendedores/as individuais; ([ver página 20](#)).

Agricultor

Cópias e originais de todas as notas do ano anterior ([ver página 21](#))

Cópia de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar- PRONAF se tiver, e/ou relatório com o fechamento do (s) bloco (s) de notas emitido pela Secretaria Estadual da Fazenda - SEFAZ de todos os membros da família que sejam proprietários rurais ou sítiantes que possuem bloco de notas da agricultura familiar; ([ver página 22](#))

Informal

Cópia dos extratos bancários dos últimos três meses das/dos trabalhadoras/es informais e autônomos; ([ver página 23](#))

Seguro Desemprego

Cópia do Extrato de pagamentos do seguro desemprego de todos do grupo familiar desempregados que estão recebendo ou que já encaminharam para recebimento; ([ver página 24](#))

Aposentado, Pensionista, Auxílio-doença e/ou reclusão

Cópia do último extrato de pagamento de todos os membros da família que os recebem; ([ver página 25](#))

Bolsa Família e/ou Benefício Prestação Continuada

Cópia do comprovante de recebimento de benefícios sociais ([ver página 26](#))

Declaração de Imposto de Renda

Cópia da Declaração de Imposto de Renda e do recibo de entrega de todos os membros da família que declaram ([ver página 27](#))

Cópia do Contrato do Aluguel

Cópia de contrato de aluguel para todos os membros da família que possuem imóvel e recebem pagamento de aluguel ([ver página 28](#))

OBS: Poderão ser solicitados documentos complementares para a conclusão da avaliação socioeconômica

Ainda fiquei com dúvidas sobre o assunto. Quem procurar?

Procure a Assistência Estudantil do campus no qual está inscrito pessoalmente ou pelos contatos:

Ibirubá: Fone (54) 3324-8145 - E-mail: assistencia.estudantil@ibiruba.ifrs.edu.br

Porto Alegre: Fone (51) 3930-6024 - E-mail: assistencia.estudantil@poa.ifrs.edu.br

Rio Grande: Fone (53) 3233-8665 - E-mail: assistencia.estudantil@riogrande.ifrs.edu.br

Sertão: Fone (54) 3345-8009 - E-mail: assistencia.estudantil@sertao.ifrs.edu.br

CONFIRA QUAIS SÃO ESSES DOCUMENTOS E COMO DEVEM SER FEITAS AS CÓPIAS:

O Questionário Socioeconômico possui 7 páginas, e deve ser preenchido pelo(a) candidato(a).
(Deve ser preenchido apenas um questionário por grupo familiar)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

ANEXO XI QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO PARA RESERVAS DE VAGAS - RENDA INFERIOR

1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

Nome completo da/o candidata/o:

CPF nº: _____, RG nº _____

Data de nascimento: ___/___/___ Idade: _____ Celular: (____) _____ É
whats? ()

Telefone fixo: (____) _____ Telefone para recados: (____) _____

E-mail (em letra de imprensa):

Rua : _____ Nº _____

Complemento: _____

CEP: _____ Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

2 – SE CANDIDATA/O MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS:

Nome completo da/o primeira/o responsável pela/o candidata/o: _____

Cópia da Identidade e CPF da/o candidata/o ou documento equivalente (documentos com foto, expedidos por órgãos das Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério do Trabalho, Ordens ou Conselhos de Classe legalmente reconhecidos, ou Conselho Nacional de Trânsito - Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei 9.503/97, com fotografia)



Fique atento como as cópias devem ser feitas!



Cópia da Identidade ou Certidão de Nascimento de todos os membros do grupo familiar menores de 14 (quatorze) anos
Fique atento como as cópias devem ser feitas



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Contagem
Estado de Minas Gerais
CERTIDÃO DE NASCIMENTO
NOME: **PAULO HENRIQUE**
MATRÍCULA: **0 00 40**

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO: **três de novembro de dois mil e sete** DIA MÊS ANO: **03/11/2007**

HORA DE NASCIMENTO: **00:57** NATURALIDADE: **Contagem-MG.**

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO: **Contagem-MG** LOCAL MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UF: **No Hospital Maternidade Municipal, Contagem-MG.** SEXO: **masculino**

FILIAÇÃO: **Filho(a) de LEANDRO e de REGIANE**
Belo Horizonte - MG, res. e dom. na Rua **Contagem - MG.** natural de

AVÓS

Cópia da Carteira de Trabalho (independentemente de ser assinada ou não) de todos do grupo familiar com 14 (quatorze) anos ou mais, das seguintes páginas:



Fique atento como as cópias devem ser feitas!

Caso alguém não possuir Carteira de trabalho, informar no questionário. Caso não esteja assinada, mesmo assim precisa apresentar cópia da primeira página do contrato de trabalho (neste caso, estará em branco).



Declaração múltipla (Anexo XII) de todos do grupo familiar com 14 (quatorze) anos ou mais assinado pelo declarante e responsável em casos de menores de 18 (dezoito) anos;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

ANEXO XII
DECLARAÇÃO MÚLTIPLA

(candidata/o e familiares com 14 (quatorze) anos ou mais devem preencher esta declaração)

CANDIDATA/O FAMILIAR (Ex.: mãe, irmã/o): _____

Eu, _____ idade: _____,
RG _____, CPF: _____, declaro sob as
penas das Leis Civil e Penal, para fins de reserva de vagas da/o candidata/o
_____, que me encontro na seguinte situação ocupacional e
financeira:

- Trabalhador/a **autônomo/a** ou informal, **sem contribuição com o INSS**, com renda mensal de R\$ _____
- Trabalhador/a **autônomo/a** ou informal, **contribuindo com o INSS**, com renda mensal de R\$ _____
- Trabalhador/a **desempregada/o**, há quanto tempo _____ - Recebendo seguro desemprego? () sim () não
- Trabalhador/a **desempregada/o**, procurando o **1º emprego**.
- Trabalhador/a em **licença saúde** – Perícia: () agendada () deferida () indeferida () Em processo Judicial
- Trabalhador/a **Anosentada/a** – () por tempo/idade () por invalidez

Cópia dos 3 (três) últimos comprovantes de renda de todos do grupo familiar que exercem função remunerada – para quem possui carteira de trabalho assinada, serviço público, estágio, jovem aprendiz)

Recibo de Pagamento de Salário

Empregadora: Auto Construtora Ltda
EMPRESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A. - C.P.A. Nº 1.000.000.000-0000-0000
EMPRESA DE C.P.A. Nº 1.000.000.000-0000-0000

Código	Nome do Funcionário	CBO	Emp. Local	Setor	Seção	F.I.
2	[REDACTED]	710205 - Supervisor de conservação de obras	Admissão: 01/09/2015		PIS	1/1

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	Salário base	31,00	1.000,00	
71	INSS	8,00		80,00
87	Vale transporte	54,00		60,00
Dezembro de 2016			Total de Vencimentos 1.000,00	Total de Descontos 140,00
			Valor Líquido →	860,00

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.000,00	1.000,00	1.500,00	120,00	920,00	0

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo

Assinatura do Funcionário _____
 Data _____

Trabalho Seguro: prevenir acidentes é melhor que remediar.

Cópia do Pró-labore / Cópia do contrato social

RECIBO DE PAGAMENTO DE PRÓ-LABORE				Competência	09/2019
Empresa: 0010 EMPRESA MENSALISTA				Divisão: L.R.	
Avenida: SP - CNPj				Função:	
Nº Rep: 001	Nome: SÓCIO 01				
Cod.	Descrição	Referência	Valor em R\$	Debitos	
001	PRÓ-LABORE		4.250,80	467,58	
051	INSS RETIDO			50,00	
090	IMP. RENDA RETIDO				
RESUMO			Salário Base	4.250,80	
			Sal. Contribuição	4.250,80	
			Total de Trancamentos	4.250,80	
			Total de Debitos		477,58
Essa Cota P.O.T.S.		0,00	P.O.T.S. do Mês	0,00	
Essa Cota I.R.		4.250,80	LÍQUIDO A RECEBER		3.773,22

Fossil Mail E 1ª via Sócios

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO NOME DA EMPRESA LTDA

Pelo presente instrumento particular de constituição, os abaixo-assinados:

Sócio 1, nacionalidade, estado civil, cargo, portador da CIRG nº 00-000-000-0 e do CPF (MF) nº 000.000.000-00, residente e domiciliado no Município, Comarca e Estado de, na Endereço residencial, número, Bairro, CEP 00000-000, e;

Sócio 2, nacionalidade, estado civil, cargo, portador da CIRG nº 00-000-000-0 e do CPF (MF) nº 000.000.000-00, residente e domiciliado no Município, Comarca e Estado de, na Endereço residencial, número, Bairro, CEP 00000-000, resolvem entre si, na melhor forma de direito, e de pleno e comum acordo, constituir, como de fato constituído têm, uma sociedade empresária limitada, que se regerá conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob a denominação social de "**NOME DA EMPRESA LTDA**", com sede no Município, Comarca e Estado de na Endereço da empresa, nº, Bairro, CEP 00000-000. (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social é de R\$ valor em reais (valor em reais por extenso), divididos em quantidade de quotas (mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, e assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor
Sócio 1	quantidades de quotas	R\$ valor de quotas do sócio 1
Sócio 2	quantidades de quotas	R\$ valor de quotas do sócio 2
Total	quant. das quotas dos sócios	R\$ valor total em reais dos sócios

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto da sociedade é

Cópia da Declaração Anual de Informações Sociais e Fiscais (DEFIS) Arrecadação do Simples Nacional

SIMPLES NACIONAL		Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)	
Declaração modificadora	Exercício 2014	Ano-Calendarário 2013	
Período abrangido pela Declaração: 01/01/2013 a 31/12/2013			
1. Identificação do Contribuinte			
CNPJ Inscrição:	20.850.897/0001-78		
Nome empresarial:	ARMANDO LIMA CORRÊA - ME		
Data de abertura do CNPJ:	20/01/2007		
Regime de Apuração:	Unipessoal		
Data de início:	01/07/2007		
1.1 CNPJ dos filiais presentes nesta declaração:			
NENHUM.			
2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica			
Saldo do capital		R\$ 0,00	
Quantidade de empresas no início do período abrangido pela declaração		2	
Quantidade de empresas no final do período abrangido pela declaração		2	
Receita proveniente de exportação direta		R\$ 0,00	
Lucro apurado no limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CEIPI nº 4 de 10/05/2007, no período abrangido por esta declaração		R\$ 0,00	
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável		R\$ 0,00	
2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora			
CNPJ da comercial exportadora		Valor	
-		-	
3.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios			
CNPJ do sócio: 283.171.334-68			
Nome: ARMANDO LIMA CORRÊA			
Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa		R\$ 0,00	
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa		R\$ 4.134,00	
Porcentagem de participação do sócio no capital social da empresa em		100,00%	

Cópia da Declaração de imposto de renda e do recibo de entrega de pessoa jurídica de todos os membros da família empresárias/os, proprietárias/os, sócias/os ou diretoras/es de empresa;

 Secretaria da Receita Federal do Brasil Imposto sobre a Renda da Pessoa Física Exercício de 2019		Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Ano-calendário de 2018	
Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <www.receita.fazenda.gov.br>.			
1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica			
CNPJ	Nome Empresarial		
16.501.060/0001-28	ROCK CONTENT SERVICOS DE MIDIA LTDA ME		
2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos			
CPF	Nome Completo		
[REDACTED]	[REDACTED]		
Natureza do Rendimento			
Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício			
3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte			Valores em reais
1. Total dos rendimentos (inclusive férias)			[REDACTED]
2. Contribuição previdenciária oficial			0,00
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada Individual (Fapi)(preencher também o quadro 7)			0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)			0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte			0,00
4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis			Valores em reais
1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)			0,00
2. Diárias e ajuda de custo			0,00
3. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço			0,00

Cópia da Declaração Anual de Simples Nacional do microempreendedor individual (DASNSIMEI) de todos os membros da família microempreendedores/as individuais;



Declaração Anual do SIMEI

Recibo de Entrega da Declaração Original

Período abrangido pela Declaração: 01/04/2018 a 31/12/2018

1. Informações do Contribuinte

Nome Empresarial MICROEMPRESA INDIVIDUAL	CNPJ 09.120.000/0001-00
Data da Abertura 06/04/2018	Data de opção pelo SIMEI 06/04/2018

2. Resumo da Declaração

PA	Benefício INSS	INSS	ICMS	ISS	Valor Apurado	Valor Pago
04/2018	Não	47,70	=	3,00	32,70	32,70
05/2018	Não	47,70	=	3,00	32,70	32,70
06/2018	Não	47,70	=	3,00	32,70	32,70
07/2018	Não	47,70	=	3,00	32,70	32,70
08/2018	Não	47,70	=	3,00	32,70	32,70
09/2018	Não	47,70	=	3,00	32,70	32,70
10/2018	Não	47,70	=	3,00	32,70	32,70
11/2018	Não	47,70	=	3,00	32,70	32,70
12/2018	Não	47,70	=	3,00	32,70	32,70

3. Informações Socioeconômicas e Fiscais

Valor da receita bruta total de comércio, indústria, transportes intermunicipais e interestaduais e fornecimento de refeições	R\$ 0,00
Valor da receita bruta total dos serviços prestados de qualquer natureza, exceto transportes intermunicipais e interestaduais	R\$ 19.325,94
Receita Bruta Total	R\$ 19.325,94
Possuiu empregado durante o período abrangido pela Declaração? Não	

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 06/02/2019 15:04:32
Número do Recibo

Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar- PRONAF se tiver, e/ou relatório com o fechamento do (s) bloco (s) de notas emitido pela Secretaria Estadual da Fazenda - SEFAZ de todos os membros da família que sejam proprietários rurais ou sítiantes que possuem bloco de notas da agricultura familiar; Apresentar junto com as cópias o Bloco para conferência.

Declaração de Aptidão ao PRONAF

1. Identificação do Agricultor Familiar

Nome: _____ CPF: _____
 Endereço: _____
 Cidade: _____ Estado: _____

2. Dados do Imóvel

Endereço: _____
 Cidade: _____ Estado: _____

3. Informações Complementares

Atividade principal: _____
 Atividade secundária: _____

4. Anexos

Declaração de Aptidão ao PRONAF emitida pela SEFAZ: _____
 Relatório de fechamento de bloco de notas: _____

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 STAGRO
 Notas Fiscais de Produto emitidas pela IE nº 228/1017014 - Análise Endógena - Análise

II Inscrição: 228/1017014 Análise Endógena

Data	Nota		Operação			Destinatário/Beneficiário		Valor Total		ICMS	
	Nº	Valor	Tipo	Código	Situação	UF	IE	Nota	Produto	Base Cálculo	Valor
17/11/2002	051	24770	Saida	5991	Normal	RS	228/000211	0,00	0,00	0,00	0,00
03/04/2002	051	24801	Saida	5920	Normal	RS	ISENTO	200,00	200,00	0,00	0,00
11/04/2002	051	24801	Saida	5991	Normal	RS	228/000018	0,00	0,00	0,00	0,00
21/04/2002	051	24801	Saida	5991	Normal	RS	228/000018	0,00	0,00	0,00	0,00
26/04/2002	051	24804	Saida	5991	Normal	RS	228/000400	0,00	0,00	0,00	0,00
30/04/2002	051	24801	Saida	5115	Normal	RS	228/000018	0,00	0,00	0,00	0,00
06/06/2002	051	24806	Saida	5111	Normal	RS	228/000400	0,00	0,00	0,00	0,00
24/06/2002	051	24807	Saida	5111	Normal	RS	228/000400	0,00	0,00	0,00	0,00
02/07/2002	051	24808	Saida	5111	Normal	RS	228/000400	0,00	0,00	0,00	0,00
18/07/2002	051	24801	Saida	5113	Normal	RS	228/000018	0,00	0,00	0,00	0,00
01/08/2002	051	24810	Saida	5111	Normal	RS	228/000400	0,00	0,00	0,00	0,00
13/08/2002	051	24791	Saida	5111	Normal	RS	228/000400	0,00	0,00	0,00	0,00
16/09/2002	051	24792	Saida	5111	Normal	RS	228/000018	0,00	0,00	0,00	0,00
30/09/2002	051	24791	Saida	5113	Normal	RS	228/000018	0,00	0,00	0,00	0,00
26/11/2002	051	24794	Saida	5113	Normal	RS	228/000018	0,00	0,00	0,00	0,00
17/01/2003	051	24796	Saida	5111	Normal	RS	596/000200	0,00	0,00	0,00	0,00
01/04/2003	000	75501	Saida	5991	Normal	RS	228/000400	0,00	0,00	0,00	0,00
02/04/2003	000	75502	Saida	5111	Normal	RS	228/000400	0,00	0,00	0,00	0,00
04/04/2003	000	75503	Saida	5991	Normal	RS	228/000018	0,00	0,00	0,00	0,00
08/04/2003	000	75504	Saida	5991	Normal	RS	228/000018	0,00	0,00	0,00	0,00
12/04/2003	000	75505	Saida	5991	Normal	RS	228/000400	0,00	0,00	0,00	0,00
12/04/2003	000	75506	Saida	5991	Normal	RS	228/000018	0,00	0,00	0,00	0,00
24/04/2003	000	75507	Saida	5111	Normal	RS	228/000400	0,00	0,00	0,00	0,00
28/04/2003	000	75508	Saida	5991	Normal	RS	228/000018	0,00	0,00	0,00	0,00
01/05/2003	000	75509	Saida	5111	Normal	RS	228/000400	0,00	0,00	0,00	0,00
23/05/2003	000	75510	Saida	5111	Normal	RS	228/000400	0,00	0,00	0,00	0,00
20/06/2003	000	75511	Saida	5111	Normal	RS	228/000400	0,00	0,00	0,00	0,00
01/07/2003	071	59801	Saida	5111	Normal	RS	228/000400	0,00	0,00	0,00	0,00
06/07/2003	071	59802	Saida	5920	Normal	RS	228/000018	0,00	0,00	0,00	0,00
16/07/2003	000	75478	Saida	5111	Normal	RS	228/000400	0,00	0,00	0,00	0,00
22/07/2003	071	59803	Saida	5111	Normal	RS	228/000400	0,00	0,00	0,00	0,00
22/07/2003	071	59804	Saida	5111	Normal	RS	228/000400	0,00	0,00	0,00	0,00
18/08/2003	051	24799	Saida	5111	Normal	RS	228/000018	0,00	0,00	0,00	0,00
18/08/2003	051	24800	Saida	5111	Normal	RS	228/000400	0,00	0,00	0,00	0,00
24/09/2003	071	59805	Saida	5111	Normal	RS	228/000400	0,00	0,00	0,00	0,00
24/09/2003	071	59806	Saida	5111	Normal	RS	228/000400	0,00	0,00	0,00	0,00

Cópia do Extrato de pagamentos do seguro desemprego de todos do grupo familiar desempregados que estão recebendo ou que já encaminharam para recebimento;

Resultado de Acerto de Divergência - Trabalhador Formal

Nome do Trabalhador:
[REDACTED]

Número de PIS/PASEP:
[REDACTED]

Número do requerimento:
177000070



Previdido de Parcelas a Receber

Parcela	Data Prevista de Pagamento	Valor (R\$)
1ª	09/11/2018	1.677,74
2ª	09/12/2018	1.677,74
3ª	09/01/2019	1.677,74
4ª	07/02/2019	1.677,74
5ª	09/03/2019	1.677,74

Total Mínimo: R\$ 844,00

Trabalhador (x).

O Seguro-Desemprego é um benefício garantido pelo art. 7º da Constituição Federal e tem por finalidade promover a assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado, em virtude de demissão sem justa causa. Além do benefício, o Programa do Seguro-Desemprego tem a finalidade de auxiliar os trabalhadores na busca de emprego, promovendo, para tanto, ações integradas de orientação, recolocação e qualificação profissional.

De acordo com a legislação, seu benefício será liberado 30 dias após a data de entrada do Requerimento, e as demais parcelas, a cada intervalo de 30 dias, conforme indicado na tabela acima. Durante esse período, caso você obtenha novo emprego, ou esteja recebendo benefício da Previdência Social ou possua qualquer outra fonte de renda, comunique a situação imediatamente ao Ministério do Trabalho.

O pagamento será efetuado nas agências bancárias da CAIXA, por meio da apresentação de seu documento de identificação pessoal e CD (Comunicação de Dispensa), nos caixas eletrônicos ou correspondentes bancários (lotéricas) por meio do seu Cartão do Cidadão, ou, ainda, mediante crédito em sua conta bancária, sem qualquer ônus, caso seja consentida da CAIXA. Para maiores informações procure a CAIXA.

A partir de hoje você está automaticamente inscrito nas ações de intermediação de emprego do Programa do Seguro-Desemprego. Portanto, você pode ser convocado a comparecer nos postos do SINE (Sistema Nacional de Emprego) para seleção de emprego ou participar de cursos de qualificação profissional.

O Ministério do Trabalho - MTb está investindo em melhores serviços ofertados à sociedade. Estamos à disposição para esclarecimentos, sugestões e críticas. Participe!

Ministério do Trabalho

Cópia do último extrato de pagamento de aposentadoria, pensão, auxílio doença e/ou reclusão de todos os membros da família que os recebem;


PREVIDÊNCIA SOCIAL
A seguradora do trabalhador brasileiro

←
→

Extrato de Pagamentos

Detalhamento de Crédito

Número do Benefício: Nome do Segurado:
 Competência: Período a que se refere o crédito: Pagamento através de:
04/2017 **01/04/2017 a 30/04/2017** **CONTA CORRENTE**
 Espécie: **41 APOSENTADORIA POR IDADE**
 Banco: Agência bancária: Código da agência:
 Endereço do banco: Disponível para recebimento de:
 05/05/2017 a 30/06/2017

CRÉDITOS	
Descrição das Rubricas	Valor
Mens. reajustada	3.951,69
DÉBITOS	
I.R. ret. fonte	10,77

Valor Bruto	Valor dos Descontos	Valor Líquido
3.951,69	10,77	3.940,92

Este extrato vale para simples conferência

Cópia do comprovante de recebimento de benefícios sociais: bolsa família e/ou
Benefício de Prestação Continuada- BPC;

AUTO-ATENDIMENTO - coral
DATA: 28/09/2018 HORA: 08:09:47
TERMINAL: 16631036 CONTROLE: 166310360043

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE
BENEFICIO SOCIAL

NIS : 132. [REDACTED],72.9
NOME : [REDACTED]

REFER.	BENEFICIO	VALOR
09/2018	PACTO SANTA RENDA SC	48,00
09/2018	BOLSA FAMILIA	399,00
09/2018	BOLSA FAMILIA/JOVEM	48,00

Cópia da Declaração de Imposto de Renda e do recibo de entrega de todos os membros da família que declaram

MINISTÉRIO DA FAZENDA	IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	EXERCÍCIO 2018 ANO-CALENDÁRIO 2017

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELAS DEDUÇÕES LEGAIS
DECLARAÇÃO ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF	Nome	Endereço

	(Valores em Reais)
TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	
IMPOSTO DEVIDO	
IMPOSTO A RESTITUIR	
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	
PARCELAMENTO (Vencimento da 1ª quota em 30/04/2018)	
NÚMERO DE QUOTAS	
VALOR DA QUOTA	

Esta declaração foi assinada com o certificado digital do N°

Cópia de contrato de aluguel para todos os membros da família que possuem imóvel e recebem pagamento de aluguel

Advogado

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL

LOCADOR: (Nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da cédula de identidade R.G. nº XXXXXXX e CPF/MF nº XXXXXXX.

LOCATÁRIO: (Nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da cédula de identidade R.G. nº XXXXXXX, e CPF/MF nº XXXXXXX.

FIADORES: (Nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da cédula de identidade R.G. nº XXXXXXX, e CPF/MF nº XXXXXXX, residente e domiciliado à (Rua), (número), (bairro), (CEP), (Cidade), (Estado), e sua esposa, (Nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portadora da cédula de identidade R.G. nº XXXXX, e CPF/MF nº XXXXXXX.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste contrato de locação é o imóvel residencial, situado à (Rua), (número), (bairro), (CEP), (Cidade), (Estado).

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo da locação é de 12 meses, iniciando-se em 10/01/14 com término em 10/01/15, independentemente e aviso, notificação ou interpelação judicial ou mesmo extrajudicial.

CLÁUSULA TERCEIRA: O aluguel mensal, deverá ser pago até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencido, no local indicado pelo LOCADOR, é de R\$ 242,66 (duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos) mensais, reajustados anualmente, equivalente a 1/3 (um terço) do salário mínimo do ano anterior, e na sua falta, por outro índice criado pelo Governo Federal e, ainda, em sua substituição, pela Fundação Getúlio Vargas, reajustamento este sempre incidente e calculado sobre o último aluguel pago no último mês do ano anterior.

CLÁUSULA QUARTA: O LOCATÁRIO será responsável por todos os tributos incidentes sobre o imóvel bem como despesas ordinárias de condomínio, e quaisquer outras despesas que recaírem sobre o imóvel, arcando também com as despesas provenientes de sua utilização seja elas, ligação e consumo de luz, força, água e gás que serão pagas diretamente às empresas concessionárias dos referidos serviços.

CLÁUSULA QUINTA: Em caso de mora no pagamento do aluguel, será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor devido e juros mensais de 1% (um por cento) do montante devido.

CLÁUSULA SEXTA: Fica ao LOCATÁRIO, a responsabilidade em zelar pela conservação, limpeza do imóvel efetuando as reformas necessárias para sua manutenção sendo que os gastos e pagamentos decorrentes da mesma, correrão por conta do mesmo. O LOCATÁRIO está obrigado a devolver o imóvel em perfeitas

RECIBO

Nº: 5
VALOR: R\$ 150.000,00

Eu, JASON, Portador(a) do RG nº 23532323232 , CPF nº 333.555.888-88, Declaro ter recebido nesta data a quantia de: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) de JOAO DA SILVA , Portador(a) do RG nº 05050505000 , CPF nº 333.555.444-88 , ALUGUEL DE UMA CASA.

E para maior clareza, afirmo o presente.

São Paulo, 18 de Setembro de 2018.

Jason

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA PRODUÇÃO DO GUIA DE ORIENTAÇÃO

Ana Paula de Almeida – Assistente Social (responsável técnica)
E-mail: ana.almeida@ibruba.ifrs.edu.br

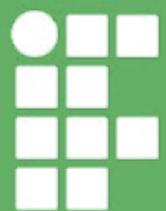
Maurício Lopes Lima – Técnico em Assuntos Educacionais (apoio didático)
E-mail: mauricio.lima@ibiruba.ifrs.edu.br

Vanessa Soares de Castro – Psicóloga (apoio didático)
E-mail: vanessa.castro@ibiruba.ifrs.edu.br

Talita Luiza de Medeiros Ferro (apoio didático)
E-mail: talita.ferro@ibiruba.ifrs.edu.br

Felipe Iop Capeleto (responsável audiovisual)
E-mail: felipe.capeleto@ibiruba.ifrs.edu.br

Telefone para Contato: (54) 3324-8145
E-mail: assistencia.estudantil@ibiruba.ifrs.edu.br



**INSTITUTO
FEDERAL**

Rio Grande
do Sul